CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 914/2013
DATA 03 DEZ. 2013 HORAS 09:26
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 202/2013
(Vereador Walter Junior - SDD)

A destinação do valor de 40% referente à arrecadação do Imposto denominado IPTU em Obras a serem realizadas nos setores existentes no munícipio de Gurupi e participação da comunidade na escolha das obras a serem realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04/12/2013

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a destinação do valor de 40% referente à arrecadação do Imposto denominado IPTU em Obras a serem realizadas nos setores existentes no munícipio de Gurupi e participação da comunidade na escolha das obras a serem realizadas.

JUSTIFICATIVA

A referida destinação e participação pretende incentivar que a comunidade proceda regularmente o pagamento do referido imposto.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a Destinação do valor de 40% referente à arrecadação do Imposto denominado IPTU em Obras a serem realizadas nos setores existentes no munícipio de Gurupi e participação da comunidade na escolha das obras a serem realizadas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013.

Vereador WALTER JUNIOR
SDD